

De: Labor Engenharia

Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL

A/c : Pregoeiro(a) Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Imperatriz MA

Gostaríamos de alguns esclarecimentos sobre o Pregão Presencial nº084/2019 do Município de Imperatriz – MA, cujo endereço situado na Rua Urbano Santos nº1657, Bairro Juçara, Imperatriz Maranhão, CEP 65.900-505, tais como:

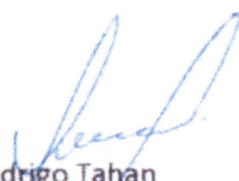
- 1) No ANEXO I – Características Técnicas dos Produtos e Serviços, onde descreve sobre o equipamento CEV – Controlador Eletrônico de Velocidade, no item 1.5, descreve que os equipamentos devem ser homologados conforme portaria 544/2014 do INMETRO, bem como no item 2 do mesmo ANEXO I, para equipamentos REV – Redutor Eletrônico de Velocidade. Mas no item 4 deste mesmo ANEXO I, quando descreve sobre CEVM -Controle Eletrônico de Velocidade Móvel, é descrito como radar estático e para nosso entendimento, este equipamento também deverá estar homologado pela portaria atual nº 544/2014 INMETRO, visto que é a portaria vigente.

Está correto nosso entendimento?

- 2) Conforme item 1.6 do ANEXO I, que descreve que os equipamentos CEV e REV devem atender a portaria 544/2014 do INMETRO, e com esta determinação devem ser novos e sem uso, entendemos que o CEVM também deve ser novo e sem uso, ainda mais que por serem móveis, estão mais suscetíveis a avarias.

Está correto nosso entendimento?

01 de agosto de 2019



Rodrigo Tahan
Diretor Comercial

